



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 12

Reunião Ordinária do dia 31 de maio de 2023



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

31 de maio de 2023

Nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 35º e número 2 do artigo 53º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 17 de maio de 2023.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Serviço de Proteção Civil

1. Colocação de sinalética na Travessa do Covão, na localidade de Casével.

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2.2. Apoio Financeiro Regular – “Movimento Associativo 2022” a Associações, Clubes e Coletividades - 2ª FASE.

1.2.3. Apoio financeiro à Academia de Desportos de Condeixa, no âmbito do desporto federado - Transporte da Equipa de Iniciados para Alcobaça e Torres Novas.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.4. Atribuição de apoio financeiro à Unidade Pastoral de Conimbriga, no âmbito da execução das obras de conservação e restauro da Igreja Matriz da Ega, proposta vencedora do Orçamento Participativo 2014 – Trabalhos Complementares.

B.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2023.

B.2. Divisão de Educação

2.1. Programa “Universidade de Verão 2023” – Proposta de atribuição de prémio de mérito escolar.

2.2. Protocolo de Parceria celebrado entre o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova e Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura à implementação dos Centros Tecnológicos Especializados – Ratificação.

B.3. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

B.3.1. Secção de Recursos Humanos

3.1.1. Proposta de alteração ao mapa de pessoal do ano de 2023 - nove postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional e dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Serviço de Educação - Divisão de Educação.

C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2010/25, em nome de Juliana Maria Marques Pratas e Bruno Carvalheira Costa, para efeitos de decisão do requerimento apresentado em 19/12/2022, entrada nº 16704 relativo á receção definitiva das obras de urbanização efetuadas no âmbito da construção de uma moradia sita em Fornos de Castel, da União das Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Processo nº 01/2023/25 em nome de Andreia Sofia Pereira Diniz e Rui David Pereira Francisco relativo a obras de ampliação e alteração de habitação a executar durante a execução da obra com o alvará nº 39/2022, válido até 27/12/2023, sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.3. Processo nº 01/2023/32 em nome de Oitante, SA, para obras de demolição de um edifício, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.

1.4. Processo nº05/2023//3, em nome de Patrícia Filipa Simões Amaro, relativo a pedido de informação prévia para um terreno sito em Alcouce, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

1.5. Processo nº 14/2023/3 em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma construção, sita na Rua Principal nº 45 em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade de Maria da Luz Moreira dos Santos Brás.

C.2. Unidade de Apoio ao Investidor

2.1. Hasta pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis no Mercado Municipal.

D. Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo

1. Proposta de Contrato-Programa a celebrar com o Condeixa Aqua Clube, no âmbito da Gestão do plano de água da Piscina Exterior | Época Balnear 2023.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 26 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luis Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 17 de maio de 2023.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata mencionada em epígrafe. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por dar nota de que a concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros é um assunto que o tem vindo a preocupar, acrescentando que desde a COVID-19 que as Câmaras Municipais ficaram reféns das empresas de transportes, situação que se viu agravada com o aumento dos custos. Por outro lado, o concurso intermunicipal do serviço público de transporte rodoviário de passageiros ficou deserto, estando assim em causa a continuidade deste serviço público. Acresce que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM RC] bem como os municípios que a constituem, foram surpreendidos com a apresentação de uma estimativa, para este ano, de compensações pedidas pelos operadores de transporte, com a justificação do serviço não ser economicamente autossustentável. A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM RC] não deu como válida a postura do Grupo Transdev neste processo, dado que exige o pagamento, numa primeira fase de mais de €250.000,00, situação que causa grandes constrangimentos financeiros à Câmara Municipal, realçando que esta postura (“ou se paga ou se deixa de assegurar a operação”) denota uma total ausência de sentido de missão pública, postura esta extensível perante todas as Câmaras Municipais que integram a CIM RC, sendo que a empresa só cá está porque fez parte da concessão dos transportes públicos. Existem assim dificuldades em fazer face a este compromisso financeiro, pelo que se impõe que se faça alguma pressão junto do Ministério dos Transportes no sentido de aferir a possibilidade de financiamento nesta matéria, recordando, neste contexto, que até agora a Câmara Municipal de Condeixa, exceto na ocasião da pandemia, nunca teve de ser compensada financeiramente, realçando que é absolutamente inédito uma empresa deixar de assegurar o transporte público.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A CIM RC está a tentar obter financiamentos para fazer face a todo este constrangimento e está ainda a preparar o caderno de encargos com vista ao lançamento de concurso [pela CIM RC], enquanto Autoridade de Transportes, não conseguindo neste momento adiantar uma data para o efeito. Concluiu dizendo que a operação dos SMTUC estendida a Cernache prejudicou fortemente este Concelho, sendo que na ocasião deu nota do facto dos mesmos estarem a atuar sobre um circuito concessionado à Transdev, indagando também a possibilidade da operação dos SMTUC chegarem a Condeixa, sendo certo que tem intenção de voltar a insistir neste e noutros pontos considerados relevantes para este Município. -----

-----Mudando de assunto, deu nota de que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios que integram o Sistema Intermunicipal de Tratamento e Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos do Litoral Centro [ERSUC] irão apresentar uma providência cautelar contra os aumentos abruptos verificados na tarifa de gestão de resíduos que o regulador pretende aprovar para o período 2023-2024. Mais referiu, que se prevê um novo aumento de 44,54€/ton para 67,55€/ton), perfazendo um aumento de 133% em três anos (2021-2023), lembrando, neste contexto, o facto de a tarifa ter sofrido uma diminuição de 5,00€ após reunião realizada entre a ERSUC e a ERSAR, situação que considera incompreensível. Por fim, mencionou que uma coisa é a taxa de gestão de resíduos sobre a qual nada tem a dizer, outra completamente diferente á a tarifa de gestão de resíduos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra para questionar se no contrato recentemente celebrado com a Transdev, S.A. a propósito da UrbCondeixa também se refletiu esta lógica de reequilíbrio financeiro, ou seja, se neste novo contrato a diferença de preços foi assinalável relativamente ao primeiro contrato, pois caso assim se tenha verificado indicaria que a realidade de facto se alterou bastante nesta matéria. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que o preço do novo contrato subiu um pouco, para refletir o aumento do custo de operação, nomeadamente com os combustíveis, mas não tem ideia de ter sido um aumento assim tão grande. Ainda assim, não consegue no imediato precisar o valor deste aumento. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva tomou a palavra, começando por reiterar o pedido de envio do Plano Operacional Municipal, conforme assumido em reunião de Câmara anterior pelo Sr. Vice-Presidente. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, recordou que foi referido na anterior reunião de Câmara que a opção do executivo em não submeter a candidatura relativa à constituição da equipa de Sapadores Florestais junto do ICNF era sustentada nos fundamentos técnicos proferidos pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, também responsável pelo GTF, sendo que o mesmo não tem estado presente nas últimas reuniões de Câmara, nas quais poderia prestar essas mesmas informações técnicas. Neste sentido, solicita o envio da informação técnica prestada nesta matéria sem a qual não é possível analisar o assunto. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse sobre as mesmas, tendo este referido que já solicitou o envio do Plano Operacional Municipal o qual foi aprovado no passado mês de abril. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente salientou que foi informado em reunião anterior pelo Sr. Vice-Presidente que existe uma informação prestada pelo Serviço da Proteção Civil que sustenta a posição deste executivo sobre esta matéria, a qual poderá fazer chegar, entretanto, aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por referir que esta semana foi notícia que alguns exames nacionais serão realizados em datas coincidentes com feriados municipais. No caso de Condeixa, o feriado de 24 de julho coincide com a 2ª fase dos exames nacionais de matemática, MACS e Filosofia. Considerando a previsível participação de trabalhadores da autarquia no apoio à realização desses exames, pergunta como é que o Município atuará nesse contexto.-----

-----Prosseguindo, questiona quais são os dados mais recentes da utilização em Condeixa do serviço SIT Flexi – Transporte flexível a pedido, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM RC] e se as ações de divulgação e sensibilização têm sortido efeito. -----

-----Mudando de assunto, referiu que em janeiro de 2023 foi discutido em reunião de Câmara o desempenho do portal oficial do Município de Condeixa, tendo em conta um índice de presença na internet das Câmaras Municipais desenvolvido pela Universidade do Minho, Agência para a Modernização Administrativa e Universidade das Nações Unidas – Unidade Operacional de Governação Eletrónica. Considerando as oportunidades de melhoria do Município de Condeixa nas várias dimensões avaliadas, questiona se têm sido implementadas medidas para melhorar a classificação de Condeixa, designadamente no que se refere ao tipo e atualização de conteúdos, acessibilidade, navegabilidade e facilidade de utilização, serviços online e participação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Continuando, referiu que em fevereiro deste ano apresentou em reunião de Câmara o projeto promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – Bandeira Verde Municípios ECO XXI. Os municípios candidatam-se em regime de voluntariado, sendo avaliados em 21 indicadores, permitindo comparar com outros o seu desempenho na implementação de medidas orientadas para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ao nível local.

-----Quando na ocasião se referiu a este projeto, presumiu que o bom acolhimento da sua sugestão para candidatar o Município de Condeixa-a-Nova teria como efeito prático a realização de uma candidatura em 2023. O prazo de candidaturas terminou em 30 de abril de 2023, pelo que pergunta se foi apresentada uma candidatura por este Município em 2023 e, portanto, se vamos poder conhecer como se posiciona Condeixa nestas matérias e qual é a sua margem de melhoria face aos 21 indicadores que são avaliados. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente mencionou que o serviço SIT Flexi – Transporte flexível a pedido, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra [CIM RC] teve algumas melhorias, solicitando à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, presente na reunião, que remetesse aos Srs. Vereadores os últimos dados obtidos nesta matéria e que se pronunciasse também sobre o assunto, tendo a mesma informado que se verificou um aumento dos pedidos, registando-se 354 pedidos desde a implementação do serviço, prevendo-se para breve novas ações de divulgação, cuja calendarização se encontra a ser articulada com a CIM RC. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente referiu que existe uma proposta para melhoria da página oficial do Município, no entanto, face a outras prioridades consideradas relevantes ainda não se avançou para a prestação de serviços nessa área. -----

-----Seguidamente, solicitou à Sra. Vereadora Ana Manaia que se pronunciasse sobre a eventual candidatura no âmbito do Programa Bandeira Verde Municípios ECO XXI, tendo a mesma informado que julga que a candidatura não chegou a ser formalizada. Ainda assim, poderá reportar posteriormente informação mais detalhada sobre o assunto, adiantando que a candidatura ao referido programa tem para este Município um custo de cerca de €650,00. -----

-----Sobre a calendarização dos exames nacionais, referiu que este Município teve alguma sorte em relação a outros, pois na altura do feriado municipal já estará a decorrer a 2ª fase dos exames nacionais pelo que existirão, previsivelmente, menos alunos inscritos. Acrescentou ainda que esta Câmara Municipal disponibilizará todos os recursos necessários para assegurar o bom funcionamento da escola no dia em causa, pagando o correspondente trabalho extraordinário aos trabalhadores requisitados para o efeito, à semelhança do que acontece em outras atividades desenvolvidas em dias feriado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que é impossível que a realização de exames nacionais não coincida com feriados municipais, sendo que quando se quer atacar um Governo tudo serve. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por recordar algumas matérias cujas respostas, prometidas há muito, tardam em chegar, a saber: As contas do Museu PO.RO.S relativas a 2021 e a 2022, em exercício semelhante ao já prestado relativamente aos anos de 2019 e 2020; A listagem dos processos de contraordenação que envolvem o Município como arguido, relativa aos anos de 2022 e 2023; O ponto de situação das vendas na Casa dos Arcos, de produtos que caracterizam a região de Sicó e de Condeixa; O Plano de Atividades e Orçamento para o presente ano de 2023 da Fundação Hospital D. Ana Labreiro D'Eça. -----

-----Seguidamente, questionou se a anunciada reunião com a Associação Distrital de Basquetebol de Coimbra já teve lugar. -----

-----Mudando de assunto, recordou um assunto por si abordado em janeiro deste ano relativamente a obras em passeios de algumas ruas do Bairro da Senhora das Dores, tendo o Sr. Presidente, na ocasião, referido que desconhecia a situação, mas que iria indagar os serviços sobre o assunto, pelo que pergunta se já teve tempo ou oportunidade para o fazer. ---

-----Em resposta o Sr. Vice-Presidente informou que está a ser feito pela Divisão de Obras um levantamento sobre todas as situações existentes para posteriormente ser lançada uma empreitada para a realização de obras de conservação. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que percebe a intenção de se lançar uma empreitada para obras de conservação, contudo, fica desiludido com a confessada incapacidade de resolver situações pontuais. -----

-----De seguida, referiu que os parquímetros existentes na Vila não funcionam, apesar do respetivo tarifário se encontrar em vigor, impondo-se questionar se os mesmos não funcionam por vontade política ou se existe outra razão para que tal se verifique, recordando neste contexto que a função dos parquímetros é regular o estacionamento no centro da Vila, a zona com mais exigências dessa natureza e que o seu funcionamento regular pode até motivar a maior utilização do parque subterrâneo e do respetivo período gratuito de utilização. -----

-----Questionou também se já foi feita alguma coisa para solucionar os problemas existentes na ETAR da Arrifana, assinalados na reunião anterior. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto e a propósito da intervenção do Sr. Vereador Luís Silva, referiu que a presença assídua do Coordenador Municipal de Proteção Civil deixou de se verificar logo após a reunião em que se deliberou sobre o seu novo estatuto remuneratório, sendo que se vem assumindo este facto como uma simples coincidência. Mas há temas que gostariam de ver esclarecidos. Por exemplo, de acordo com o edital do ICNF, as ações de controlo da espécie poderiam ter lugar até hoje mesmo (31 de maio). Acontece que se continuam a testemunhar prejuízos e situações provocadas por javalis que perigam pessoas e bens (estradas e muros, nomeadamente os de pedra seca que se querem classificar no contexto das Terras de Sicó) o que indica que mais se pode e deve fazer nesta matéria. Há inúmeros apontamentos de muros de pedra derrubados para a estrada, muito provavelmente por efeito da passagem de javalis, que convém sinalizar e corrigir, assim como reforçar as ações de controlo das espécies. Embora saiba que não é um assunto da direta responsabilidade do Município, considera, ainda assim, que este tem meios para ajudar na matéria, sendo o Serviço de Proteção Civil um serviço privilegiado nesta matéria. -----

-----Seguidamente, questionou para quando a concretização das obras da Escola EB 2/3 tendo em conta que a previsão para a sua conclusão era de um mês, não se entendendo a razão do atraso. -----

-----Continuando, recordou que o estágio de Psicologia, protocolado com financiamento à Associação de Pais da EB 2/3 terminaria supostamente a 13 de dezembro de 2022, contudo, foi prorrogado até ao mês de maio de 2023, por ausências e incumprimentos vários e reiterados do estagiário, impondo-se, portanto, perguntar se a Sra. Vereadora da Educação tem recebido os respetivos relatórios e se tem acompanhado esta situação, recordando que o estagiário em causa foi uma indicação deste executivo, do qual a Sra. Vereadora já fazia parte.

-----Mudando novamente de assunto, mencionou que em abril de 2020 o Primeiro-Ministro prometeu um computador por aluno, verificando-se que em 2023, o Governo não vai cumprir a promessa de entregar um milhão de computadores a alunos. No presente mês de maio, na véspera dos exames de aferição com recurso aos computadores prometidos eram 125 os alunos do 5.º ano da escola de Condeixa que ainda não tinham os computadores. Neste sentido, questiona qual é ponto de situação relativamente a esta matéria. -----

-----Mais referiu, que a Orquestra do Agrupamento de Escolas Condeixa celebra 20 anos, tendo todos sido convidados para a Opereta que ocorreu em Conímbriga. Contudo, não viu nessa ocasião a presença de um membro do executivo. Recorda que outras operetas mereceram em tempos muita atenção do executivo municipal, inclusive, com a atribuição de generosos subsídios a uma associação sediada em Cernache. Considera que seria desejável que a Orquestra do Agrupamento de Escolas Condeixa merecesse também da parte da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Câmara Municipal algum apoio mais concreto, para fazer face às necessidades existentes (substituição de instrumentos, entre outras). -----

-----De seguida, recordou que no âmbito do programa “Go-Investe”, solicitou em tempos o ponto de situação do processo respeitante à empresa Cannexpor e à sua evolução face às exigências do respetivo Regulamento, recordando que este processo mereceu tratamento preferencial. No entanto, não se testemunham quaisquer desenvolvimentos. -----

-----Mais referiu, que em outubro de 2023, num anunciado ciclo de Presidência Aberta – Dia da Freguesia, o Sr. Presidente visitou o Castellum de Alcabideque, para onde se projetam obras de beneficiação, tendo nessa ocasião referido que o projeto prevê a colocação de uma roda/nora, repondo uma situação existente no início do séc. XX e de casas de banho acessíveis para visitantes, com reformulação da pavimentação do largo, para além da reformulação do sistema de iluminação do largo e da manutenção dos passadiços e lavadouro, com recolocação da churrasqueira, entre outras intervenções. Disse ainda o Sr. Presidente que estava a preparar o lançamento de um novo concurso público, depois de nos primeiros dois concursos não terem aparecido concorrentes. Um investimento de quase 300 mil euros que foi objeto de candidatura a financiamento, relativo ao Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural - Património Cultural”. Desde então, só se viu por lá o arranjo de meia dúzia de tábuas de madeira num passadiço, impondo-se assim perguntar qual o ponto de situação desse processo, se há risco de perder os fundos de financiamento da candidatura, qual o prazo e se este já se encontra esgotado. -----

-----Seguidamente, mencionou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP] assinou esta segunda-feira, em Lisboa, um acordo de colaboração com a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, que assegura, entre outras missões, a colaboração desta instituição de ensino superior com os municípios na elaboração dos planos de saúde municipais. Neste contexto, questiona qual o ponto de situação relativo à elaboração do Plano deste Município e se essa tarefa já não estava entregue no contexto CIM-RC. -----

-----Questionou ainda se o Município de Condeixa-a-Nova irá contratualizar um novo empréstimo bancário a médio e longo prazo (podendo socorrer-se do aumento dos prazos para utilização de empréstimos a médio e longo prazo) e, em caso afirmativo, qual será a data prevista para aprovação do mesmo em Assembleia Municipal. Perguntou ainda, se a mera definição de novos prazos para os empréstimos já em curso implicará a aprovação dessa alteração contratual também em Assembleia Municipal. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que o Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030, criado em agosto de 2021 tinha sido prorrogado até 31 de março deste ano, para permitir lançar concursos aos fundos europeus enquanto o novo quadro comunitário não



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

estava operacional. Em abril já tinham sido aprovados 855 milhões de euros e já pago 53% deste montante. Os apoios têm sido, sobretudo, canalizados para cursos profissionais, de educação e formação de jovens, bolsas de ensino superior para alunos carenciados, apoios à deficiência, apoios à recuperação de aprendizagens, escolas e infraestruturas de saúde. Ou seja, os Avisos eram lançados pelos programas do Portugal 2020, mas as candidaturas aprovadas transitavam para os programas do Portugal 2030. Este mecanismo deixou de estar em vigor, mas, entretanto, já foram lançados os primeiros 13 concursos do PT 2030, no final de março. Assim sendo, pergunta se Condeixa recorreu a este Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030. -----

-----Por último, referiu que a aquisição de serviços para elaboração do Plano Estratégico 2030 foi contratada a 18 agosto 2021 por Ajuste Direto, à FNWAY - Consulting, Lda. de quem a Câmara Municipal de Condeixa é de resto uma velha cliente, por 19.950,00€ + IVA, com um prazo de execução de 365 dias. Tal prazo já passou há muito e nenhum resultado surge. Recorda que quem contratou o serviço foi a Câmara Municipal e é por isso ao órgão executivo que o resultado do contrato deve ser apresentado, sob pena de se concluir uma de duas coisas: ou a FNWAY incorre(u) num incumprimento contratual, o que se considera um cenário difícil de acreditar, ou tem de se dar razão ao que se vai ouvindo nos "*mentideros*" de Condeixa, (usando a expressão espanhola) a saber, que este contrato mais não serve que para elaborar o programa eleitoral do PS às próximas eleições autárquicas de 2025. Pergunta assim, qual é o ponto de situação deste processo. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por mencionar, sobre o projeto do Castellum de Alcabideque, que já referenciou mais do que uma vez em reunião de Câmara que esta candidatura ao abrigo do PT2020 foi descontinuada devido às seguintes razões: o financiamento não atingir os 25% do valor da obra; os concursos para a realização da empreitada terem ficado desertos, razão pela qual os respetivos procedimentos foram considerados extintos, situação agravada pela complexidade técnica da obra, sendo certo que pretende manter o projeto, embora reformulado, no âmbito do PT2030. Por fim, acrescentou que perante os constrangimentos referidos, foi iniciado um procedimento para obras de manutenção no Largo de Alcabideque. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre os parquímetros, mencionou que concorda com o Sr. Vereador Nuno Claro no que se refere ao facto de estes ajudarem a regular o estacionamento no centro da Vila. Contudo, este assunto não tem sido considerado prioritário, acrescentando que esta tarefa tinha vindo a ser realizada pelos fiscais municipais, os quais necessitam de assegurar o respetivo serviço de fiscalização. Não se trata de vontade política



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ou falta dela, devendo-se, todavia, olhar de novo para o assunto tendo em conta o aumento de afluência ao centro da Vila. -----

-----O Sr. Vice-Presidente interveio para acrescentar que os parquímetros são muito antigos, sendo de plástico, pelo que se danificam com alguma facilidade, realçando que os mesmos têm sido muitas vezes sujeitos a atos de vandalismo. Acrescentou ainda que cada vez que é necessário solicitar uma reparação a mesma importa em cerca de 600,00€ a 700,00€ (só da visita do técnico), estando por isso a ser avaliada a possibilidade de adquirir novos equipamentos, mas tal implica alterações do modelo para que não se danifique com tanta facilidade e o dispêndio de um valor elevado. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para solicitar à Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre o ponto de situação da ETAR da Arrifana, tendo a mesma informado que foram feitas várias intervenções no seu interior para tentar resolver o problema, não existindo autorização para realizar descargas, neste momento foi selada a ETAR da Arrifana, encontrando-se os seus efluentes a serem transportados para a ETAR da Vila que tem licença para descarga de águas residuais. Mais informou, que no início do mês de junho serão feitas análises para aferir se os parâmetros exigidos estão de facto a ser cumpridos. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente mencionou a propósito do tema abordado sobre as ações de controlo da espécie, mais concretamente, da população de javalis, que a Câmara Municipal não tem a porta fechada para avaliar eventuais prejuízos causados. --

-----O Sr. Vice-Presidente tomou de novo a palavra para acrescentar que a Câmara Municipal está sempre disponível para receber os melhores contributos nesta matéria. Entendendo que é um assunto sensível, informou que está a ser analisada a melhor forma de defender os interesses da população e da Câmara Municipal. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia tomou a palavra, começando por referir que a reunião com a Associação Distrital de Basquetebol de Coimbra decorreu na semana passada, aguardando-se o envio de informação relativamente aos assuntos abordados. -----

-----No que diz respeito às obras da Escola EB 2/3, referiu que, de acordo com informação dos serviços as mesmas estão concluídas, acrescentando que o atraso se ficou a dever ao facto de ter havido uns pedidos extras apresentados por parte da Cáritas, entidade que vai utilizar o espaço, que envolveram um projeto novo (eletricidade e telefone) e a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

realização de trabalhos complementares. Acrescentou ainda, que neste momento não lhe parece fazer sentido colocar já o ATL a funcionar naquele espaço, dado que vão ser recebidos jovens no âmbito das Jornadas da Juventude, o que obrigará a ponderar alternativas de espaço.-----

-----Relativamente ao estágio de Psicologia, mencionou que de acordo com a informação da Associação de Pais, o estágio decorreu conforme planeado e terminou em dezembro de 2022, tendo sido elaborados os relatórios, dos quais tem tido conhecimento, e só após a receção destes foram efetuados os respetivos pagamentos. Por outro lado, não lhe foi comunicada qualquer prorrogação do estágio nem por parte do Agrupamento de Escolas nem pela Associação de Pais. Mais referiu, que terão de ser avaliadas com a Direção do Agrupamento quais as necessidades e áreas consideradas relevantes para o próximo ano letivo. -----

-----Esclareceu ainda que teve conhecimento da falta de computadores para os alunos do 5.º ano através das redes sociais, tendo de imediato questionado a Direção do Agrupamento de Escolas sobre tal facto, a qual informou que os mesmos ainda não tinham chegado, reiterando que esse atraso nunca lhe foi reportado pelo Agrupamento de Escolas assim como nunca lhe foram comunicadas quaisquer restrições sentidas nessa matéria. -----

-----Continuando, informou que esteve presente na Opereta que ocorreu em Conímbriga, acrescentando que a Orquestra do Agrupamento de Escolas é um projeto que merece ser acarinhado por todos, tendo solicitado inclusivamente a colaboração da mesma em diferentes eventos promovidos pela Câmara Municipal. Mais referiu, que nunca lhe chegou nenhum pedido de apoio por parte da mesma, no entanto, sabe que existem algumas necessidades, considerando por isso que se deve olhar para este projeto com outros olhos no sentido de o valorizar ainda mais, salientando a sua importância na dinamização dos jovens. Por fim, afirmou que a Orquestra do Agrupamento de Escolas pode contar sempre que possível com o apoio da Câmara Municipal. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente mencionou que é inquestionável o mérito da Orquestra do Agrupamento de Escolas. No que se refere a esta Opereta em particular, não pode deixar de assinalar a postura errada da Direção do Agrupamento de Escolas, pois não se envia, apenas com dois dias de antecedência, um convite ao executivo municipal com o logotipo da Câmara Municipal, assim como também não pode deixar de assinalar a falta de reporte de informação relativamente à falha de computadores. Mais mencionou que o Agrupamento de Escolas e a Câmara Municipal têm de trabalhar em parceria em prol dos alunos e das escolas de Condeixa, considerando que não se deve fazer política com um setor tão importante como a Educação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Ainda no mesmo contexto, recordou que a Opereta realizada pela Associação Cultural Ritornello foi financiada, na ocasião, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e pela DGARTES. -----

-----Em relação à questão colocada sobre o Programa “Go-Invest” salientou que se devem ter em conta os dois anos de pandemia, solicitando de seguida à Diretora do Departamento de Urbanismo e de Desenvolvimento que se pronunciasse sobre o ponto de situação atual, tendo a mesma informado que as obras têm um alvará de edificação válido até fevereiro de 2024 e que será feita a reavaliação trimestral do processo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para recordar que, como contrapartida deste investimento, o Município assumiu o alargamento de uma estrada, numa primeira fase como mero acesso à empresa e cuja pressa foi promovida pela associação a esse projeto, razão pela qual questiona se esse alargamento também está neste momento condicionado ao desenvolvimento do projeto em causa. -----

-----O Sr. Vice-Presidente tomou de novo a palavra para dizer que a sua posição política nesta matéria será sempre no sentido de trazer investimento para Condeixa. Mais referiu que no processo da empresa Cannexpor existiram algumas dificuldades motivadas pela pandemia e agravadas pela Guerra na Ucrânia, dado que se trata de uma empresa com capital sediado nesse país, adiantando que irá ser brevemente realizada uma reunião com o representante da empresa para se colocar um ponto de situação sobre o assunto. -----

-----Mais informou, que o projeto relativo ao novo acesso à Barreira está a ser desenvolvido para que se possa dar continuidade à expansão da Zona Industrial, sendo que de acordo com a avaliação já realizada trata-se de uma obra que importa no valor de cerca de 1 milhão de euros, existindo, todavia, a possibilidade de candidatura a fundos comunitários, razão pela qual é importante ter um projeto com maturidade. Assim que o projeto estiver concluído será apresentado em reunião da Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que na última reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra esteve presente o Adjunto do Ministro da Saúde, Eduardo Leal, o qual ouviu os argumentos apresentados para a não aceitação das competências no domínio da saúde, denotando-se aqui uma tentativa do Ministério em tentar perceber quais as razões dos Municípios que integram a CIM RC nesta matéria, sendo certo que uma das razões passa também pelo relacionamento difícil com a ARS do Centro. Desta reunião resultou uma nova análise do Ministério da Saúde visando a apresentação de outros valores aos municípios,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aguardando-se neste momento o desenvolvimento deste processo. Claro que existe o risco de perder os investimentos que estão no PRR ou no PT2030, no entanto, é um risco assumido.

-----Em relação a Condeixa já existem condições para se poder olhar positivamente para a proposta apresentada, porém, o Município de Condeixa está solidário com os restantes Municípios que integram a CIM RC no que a esta matéria diz respeito, dado que existem algumas situações que carecem de ser resolvidas. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para informar que previamente à elaboração do Plano de Saúde Municipal existem linhas mestras que têm de ser definidas pela comissão de acompanhamento da transferência de competências. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente mencionou que a Câmara Municipal irá contratualizar um empréstimo bancário a médio e longo prazo, cujo assunto pretende levar à próxima Assembleia Municipal. Esta contratualização será, numa primeira fase, direcionada para investimentos que não têm participação comunitária para construção, tais como infraestruturas rodoviárias, onde se inclui o acesso à Quinta do Barroso, estrada Casével/ Ega (EM 607-1) – Casével/Campizes, entre outras. Numa segunda fase, pondera-se a contratualização de empréstimo destinada à contrapartida nacional dos projetos financiados, onde se espera poder incluir o pavilhão desportivo e as piscinas da Ega. -----

-----Seguidamente, informou que no dia 10 de junho estará presente a Sra. Secretária de Estado da Cultura, para dar nota da proposta vencedora do projeto relativo às obras no Museu de Conimbriga. -----

-----Por último, referiu que o Plano Estratégico 2030 está de facto atrasado, assumindo a sua responsabilidade nessa matéria, realçando o bom desempenho da empresa FNWAY - Consulting, Lda., quer na elaboração dos planos estratégicos quer no resultado das candidaturas submetidas no âmbito dos quadros comunitários, através das quais a Câmara Municipal de Condeixa tem obtido financiamentos para diversos investimentos. -----

III. Informações

-----O Sr. Vice-Presidente informou que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM-RC do passado dia 23 de maio, está proibida a realização de qualquer tipo de queimadas entre o dia 1 de junho e o dia 30 de setembro de 2023. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia informou que amanhã, dia 1 de junho, celebra-se o Dia Mundial da Criança, com jogos e atividades aquáticas nas Piscinas Municipais destinados aos alunos do 1º ciclo do ensino básico. Paralelamente será servido um piquenique para os alunos dos Jardins de Infância. -----

-----Deu ainda nota de que no próximo dia 6 de junho decorrerá no auditório do Museu PO.RO.S a ação seis do programa “Realiza-te”, promovido pela CIM RC. Esta ação terá como tópico a “Sustentabilidade Ambiental e Inovação da Cerâmica” que procura desafiar os alunos a colaborar ativamente nesta matéria e a apresentar soluções inovadoras que criem sustentabilidade na área da produção de cerâmica. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que decorrerá no próximo fim de semana o Spring Fest 2023, que este ano terá lugar na Arrifana. No dia 4 de junho decorrerá no Parque Verde da Ribeira de Bruscos a Festa da Família e o Encontro Concelhio de Jogos Tradicionais e no próximo dia 5 de junho inicia o TIA 2023. -----

-----Deu ainda nota de que na semana passada o Município de Condeixa-a-Nova foi distinguido com o “Selo de Município Amigo da Juventude”. -----

-----Por fim, informou que foi solicitado ao Presidente da Assembleia Municipal que agendasse para a próxima sessão do órgão deliberativo a indicação por parte dos partidos políticos dos seus representantes no Conselho Municipal da Juventude, para que finalmente possam estar reunidas as condições para a realização da reunião do Conselho Municipal da Juventude.-----

IV. Ordem do Dia

A. Serviço de Proteção Civil

1. Colocação de sinalética na Travessa do Covão, na localidade de Casével.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

B.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

B.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 30 de maio do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 471.645,85 euros e em operações não orçamentais no valor de 449.057,22 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. Apoio Financeiro Regular – “Movimento Associativo 2022” a Associações, Clubes e Coletividades - 2ª FASE.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. -----

-----Compete à Autarquia o apoio às Atividades Regulares organizadas pelas Associações / Clubes / Coletividades (legalmente constituídas e sediadas no Município), nomeadamente, as iniciativas que promovam o desporto, a cultura, o turismo e o lazer. -----

-----No ano de 2022, o Gabinete de Apoio ao Associativismo registou os pedidos de apoio financeiro, enquadrados no âmbito do Apoio Financeiro Regular – Movimento Associativo 2022, solicitados até ao mês de setembro de 2022 pelas Associações / Clubes / Coletividades - regularizadas face ao RMAAED, constando os respetivos valores a atribuir na informação com o registo nº 11495 de 20/09/2022, presente em reunião de Câmara, datada de 12 de outubro de 2022. -----

-----Assim, considerando a necessidade de reconhecer, numa fase posterior, as atividades organizadas e os respetivos pedidos de apoio financeiro, formalizados entre setembro e dezembro de 2022 e atendendo aos critérios de atribuição já definidos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos valores abaixo indicados, no âmbito do Apoio Financeiro Regular – “Movimento Associativo 2022” a Associações, Clubes e Coletividades - 2ª FASE: -----

-----ARVC - Associação Ruínas Volley Clube – 164,75€; -----

-----Associação Cultural Desportiva de Ameixeira – 250,00€; -----

-----Associação Cultural Recreativa Desportiva de Condeixa-a-Velha – 297,52€; -----

-----Associação de Autocaravanismo Portuguesa – 150,00€; -----

-----Associação de Jovens de Ega – 492,25€; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Associação Recreativa Cultural de Bendafé – 250,00; -----
-----Associação Social Desportiva Recreativa de Casal Carrito – 250,00€; -----
-----Casa do Povo de Sebal Grande – 250,00€; -----
-----Centro Cultural Recreativo Alcabideque – 299,19€; -----
-----Centro Cultural Recreativo de Casal Balaus – 450,00€; -----
-----Centro Recreativo Cultural de Avesada – 250,00€; -----
-----Centro Recreativo Cultural de Sebal Pequeno – 250,00€; -----
-----Comissão de Melhoramentos de Eira Pedrinha – 250,00€; -----
-----União Recreativa de Vila Seca – 400,00€. -----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.3. Apoio financeiro à Academia de Desportos de Condeixa, no âmbito do desporto federado - Transporte da Equipa de Iniciados para Alcobaça e Torres Novas.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----
-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Academia de Desportos de Condeixa no valor de 426,50€, no âmbito da deslocação da Equipa de Iniciados para Alcobaça e Torres Novas, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 21784, patente no processo. -----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2.4. Atribuição de apoio financeiro à Unidade Pastoral de Conimbriga, no âmbito da execução das obras de conservação e restauro da Igreja Matriz da Ega, proposta vencedora do Orçamento Participativo 2014 – Trabalhos Complementares.

-----O Sr. Presidente propôs retirar da reunião para melhor análise o processo mencionado em epígrafe -----
-----Deliberação: Proposta aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B.1.3. Património e Controlo

1.3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2023.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2023. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência -----

B.2. Divisão de Educação

2.1. Programa “Universidade de Verão 2023” – Proposta de atribuição de prémio de mérito escolar.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do valor 1.980,00 euros, no âmbito da participação dos alunos selecionados no Programa “Universidade de Verão 2023”, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 21787, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.2. Protocolo de Parceria celebrado entre o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova e Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura à implementação dos Centros Tecnológicos Especializados – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 23 de maio de 2023, ao abrigo do número 3, do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o referido Protocolo.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B.3. Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

B.3.1. Secção de Recursos Humanos

3.1.1. Proposta de alteração ao mapa de pessoal do ano de 2023 - nove postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional e dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Serviço de Educação - Divisão de Educação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Considerando que: -----

-----De acordo com o estabelecido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) na sua atual redação, o Mapa de Pessoal consiste num instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos das entidades públicas; -----

-----A elaboração do mapa de pessoal do Município decorre da aplicação dos art.º 28º e 29º da LTFP, em matéria de planeamento e gestão de recursos humanos, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, em face da missão, das atribuições, dos objetivos fixados, das competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis; -----

-----Na sequência do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, o qual concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, os trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional, que exerciam funções no agrupamento de escolas da rede escolar pública do Ministério da Educação, transitaram para os mapas de pessoal da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova em setembro de 2020; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De acordo com o disposto no artigo 42º desse diploma, o mapa de pessoal da Câmara Municipal deve prever os postos de trabalho do pessoal não docente dos agrupamentos de escolas, da rede escolar pública do Ministério da Educação, necessários ao respetivo funcionamento;-----

-----Os critérios e a fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas, são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais, da administração pública e da educação (Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, alterada pela Portaria n.º 73-A/2021 de 30 de março, pela Portaria n.º 245-A/2020 de 16 de outubro e retificada pela Declaração de Retificação n.º 40-A/2020, de 16 de outubro);-----

-----Essa dotação máxima serve igualmente de referência para efeitos de determinação do valor das transferências do Fundo de Financiamento da Descentralização para os municípios, para pagamento de remunerações do pessoal não docente;-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2023 e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos da respetiva aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

C.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 01/2010/25, em nome de Juliana Maria Marques Pratas e Bruno Carvalheira Costa, para efeitos de decisão do requerimento apresentado em 19/12/2022, entrada nº 16704 relativo á receção definitiva das obras de urbanização efetuadas no âmbito da construção de uma moradia sita em Fornos de Castel, da União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de decisão do requerimento apresentado em 19/12/2022, entrada nº 16704 relativo à receção definitiva das obras de urbanização efetuadas no âmbito da construção de uma moradia sita em Fornos de Castel, da União das Freguesias de Sebal e Belide.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação da Chefe de Divisão de Obras, em regime de substituição, datada de 15/03/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento em regime de substituição, no dia 11/04/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da informação acima referida, considerando que o Município alterou e efetuou nova intervenção na zona das obras de urbanização do presente processo, no âmbito da empreitada 04/2021 – “Coesão Territorial – Proteção do Meio Ambiente – Beneficiação de Jardins e Zonas Verdes - Quinta do Barroso, e delibere aprovar a libertação da caução existente sobre as obras de urbanização [valor remanescente do montante inicial da caução - 268,81€], não havendo lugar à receção definitiva das mesmas por ser extemporânea.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 01/2023/25 em nome de Andreia Sofia Pereira Diniz e Rui David Pereira Francisco relativo a obras de ampliação e alteração de habitação a executar durante a execução da obra com o alvará nº 39/2022, válido até 27/12/2023, sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativo a obras de ampliação e alteração de habitação a executar durante a execução da obra com o alvará nº 39/2022, válido até 27/12/2023, sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 19/05/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento em regime de substituição, no dia 24/05/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é o constante do alvará de obras inicial nº 39/2022, válido até 27/12/2023.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº 01/2023/32 em nome de Oitante, SA, para obras de demolição de um edifício, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de demolição de um edifício, sito em Arrifana, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 24/05/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento em regime de substituição, no dia 24/05/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de um mês, conforme requerido. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo nº05/2023//3, em nome de Patrícia Filipa Simões Amaro, relativo a pedido de informação prévia para um terreno sito em Alcouce, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para um terreno sito em Alcouce, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 01/03/2023, confirmado pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 25/05/2023, aa qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de informação prévia, nos termos e com as condições dadas na informação técnica acima referida, devendo ser



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

emitido parecer favorável com base no nº 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.5. Processo nº 14/2023/3 em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de uma construção, sita na Rua Principal nº 45 em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade de Maria da Luz Moreira dos Santos Brás.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da edificação, sita na Rua Principal nº 45 em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, propriedade de Maria da Luz Moreira dos Santos, nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também o auto de vistoria datado de 16/05/2023, sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização das obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, por a edificação oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, conforme se encontram descritas no auto de vistoria e nos prazos propostos para o efeito atendendo à gravidade da situação. ---

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal delibere aprovar um prazo de 30 dias para a apresentação do pedido de comunicação prévia e de 15 dias para posterior execução das obras, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) nº 1 do artigo 98º do mesmo diploma. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C.2. Unidade de Apoio ao Investidor

2.1. Hasta pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis no Mercado Municipal.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o procedimento de hasta pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis no Mercado Municipal, lojas e bancas, com exceção da loja 13, loja 21 e snack-bar, assim como a designação da Comissão de Análise das candidaturas e acompanhamento da hasta pública, composta pelos seguintes elementos:-----

-----Efetivos: Ana Bela Palrilha Campos Malo, Lina Cláudia de Oliveira Santos, Ana Raquel Simões da Silva Rasteiro. -----

-----Suplentes: Susana Paula Monteiro Navarro e Jorge Manuel Canais Gariso Janeiro. --

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que não faz sentido que a loja 23, sendo um espaço mais pequeno e que não tem frente-estrada, tenha um preço base mais alto do que a loja 12, pelo que considera importante saber a fórmula de cálculo que determinou os valores indicados, sugerindo que os mesmos sejam repensados. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que a hasta pública é realizada com os preços base que se encontram estabelecidos no Regulamento Municipal. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo

1. Proposta de Contrato-Programa a celebrar com o Condeixa Aqua Clube, no âmbito da Gestão do plano de água da Piscina Exterior | Época Balnear 2023.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----À semelhança dos anos transatos, pretende a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova proceder à abertura das piscinas exteriores municipais ao público para a presente época balnear, que deverá decorrer para as piscinas de ar livre de 1 junho a 30 de setembro de 2022;

-----Face ao término do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas, a 31 de Maio de 2021, celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Condeixa Aqua Clube, realizou-se posteriormente um concurso público com publicação no JOUE de aquisição de serviços para gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, mas não contemplou a “Gestão do plano de água da Piscina Exterior”, nomeadamente a gestão, funcionamento e assistência a banhistas da zona do plano de água: acessos, número de banhistas, equipamentos e materiais técnicos, comportamentos, exercício de atividades de informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento prestado a banhistas;-----

-----Verifica-se, pois, a necessidade de se estabelecer com uma entidade e o Município as bases de colaboração no âmbito da gestão do plano de água da Piscina Exterior, nomeadamente assegurar a existência de Nadadores Salvadores, de forma a cumprir com a legislação em vigor.-----

-----Assim, considerando que:-----

-----A promoção e a valorização dos recursos necessários à atividade física e desportiva da população constituem um fator crítico da intervenção municipal na prossecução de interesses próprios da comunidade, no âmbito das suas competências de desenvolvimento desportivo local, com vista à concretização do preceito constitucional disposto no art.º 79º da Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação;-----

-----A colaboração das entidades e organismos desportivos com poderes públicos na promoção da atividade física e desportiva configura um princípio de coordenação essencial para atingir tais objetivos, numa lógica de intervenção integrada e sustentada;-----

-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova tem o tecido associativo desportivo como parceiro privilegiado para o desenvolvimento desportivo da Vila de Condeixa-a-Nova e para a concretização das suas políticas na área do desporto e lazer, reconhecendo a importante função social que desempenha;-----

-----O Regime Jurídico das Autarquias Locais, consagrado na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estabelece como atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

do Património, dos Tempos Livres e Desporto, conforme o preceituado no art.º 23º nº 2, alínea e) e alínea f) da referida Lei;-----

-----De acordo com o art.º 33º nº 1 alínea u) e alínea ee) da Lei das Autarquias Locais são competências da Câmara Municipal apoiar atividades desportivas de interesse municipal, bem como gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município; -----

-----A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, considera os princípios da coordenação, da descentralização e da colaboração, princípios gerais de desenvolvimento da atividade física e do desporto de modo a garantir o direito tutelado pelo art.79º da Constituição da República Portuguesa de que “Todos têm direito à cultura física e ao desporto.”;-----

-----Segundo tais princípios consagrados na lei-quadro do desporto, a Câmara Municipal promove o apoio a entidades e organismos desportivos mediante Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo, obedecendo ao regime jurídico que tutela estes instrumentos de apoio público ao desporto (Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro), bem como à regulação municipal nesta matéria prevista no Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas;-----

-----Tendo em conta que esta Câmara Municipal, no ano transato, já realizou um Contrato-Programa de gestão do plano de água da Piscina Exterior na época balnear 2022, tendo o Condeixa Aqua Clube cumprido com todas as obrigações estabelecidas no âmbito do referido contrato;-----

-----O Condeixa Aqua Clube é a única Associação do Concelho que continuamente desenvolve projetos e atividades no âmbito das modalidades aquáticas, em diversas vertentes de prática desportiva e muitos deles direcionadas para os praticantes de natação e para os banhistas, mobilizando distintos segmentos etários e populacionais, tendo, na vertente competitiva, um historial de resultados de relevância nacional; -----

-----Estando o Condeixa Aqua Clube disponível a pretender continuar a colaborar com este Município na concretização dos seus objetivos; -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um Contrato Programa com o Condeixa Aqua Clube para “Gestão do Plano de Água da Piscina Exterior”, no período da época balnear com início a 1 de junho de 2023 e término a 17 de setembro de 2023, mediante o pagamento de 16 400,00 € (dezasseis mil e quatrocentos euros), a pagar em 4 parcelas de 4 100,00 € nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2023, mediante os termos e condições previstas na proposta constante do processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO